



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 699/2013

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SANDRA MARA CAPARROZ STRUCKEL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 05 de março de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SANDRA MARA CAPARROZ STRUCKEL**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.020.350-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 865.379.469-72, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 3222/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



GOVERNAMENTO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA



PROCESSO Nº 9.729

REQUERIMENTO Nº 1.2013/03
DE 20/03/2013
DO Sr. ALUIZIO GOMES

REQUERIMENTO Nº 1.2013/03
DE 20/03/2013
DO Sr. ALUIZIO GOMES

REQUERIMENTO Nº 1.2013/03
DE 20/03/2013
DO Sr. ALUIZIO GOMES

REQUERIMENTO Nº 1.2013/03
DE 20/03/2013
DO Sr. ALUIZIO GOMES

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 20	12013
DE Nº 9.729	
UMUARAMA	20 03 12013
Aluíz Gomes	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

REQUERIMENTO Nº 1.2013/03
DE 20/03/2013
DO Sr. ALUIZIO GOMES